



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16.022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos de provimento em comissão de que são titulares na Administração Indireta do Município de Ubá, a partir de 31 de dezembro de 2020:

SERVIDOR(A)	CARGO EM COMISSÃO
Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas	Presidente da Diretoria Executiva do Ubaprev
Nádia Regina Esteves Xúbias	Diretora Geral da Funir
Welinton de Paiva	Diretor Financeiro e Contábil da Funir

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 29 de dezembro de 2020

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 30/12/2020.